

EDITAL N.º 61, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000695/2025-93, comunica que, com base na Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0704984-67.2017.8.07.0018, advinda da 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, foi determinado que se **TORNE INEFICAZ** a alienação das cotas sociais da sociedade empresária **SMS SERVIÇOS, CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ 45.824.258/0001-40**, diante da ocorrência de fraude à execução. Em sequência, uma nova Decisão Judicial foi proferida nos autos do processo, determinando a penhora das cotas sociais da referida empresa. Sendo assim, o ato de protocolo 24/007.741-5, por meio do qual a Sra. Sônia Maria de Andrade Santos (executada no processo) aliena sua participação societária, bem como o processo arquivado nesta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o número de protocolo 24/089.225-9, encontram-se: **CANCELADOS**, por cadeia, nos termos das Decisões Judiciais protocolizadas sob os nº 25/027.939-8 e nº 25/036.964-8.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 22/04/2025, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168814847 código CRC= **B07780B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358